DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 20 de junho de 2020 | Ano IV - Edição nº 655 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Classificação

ATA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020 – Processo nº 022/2020. Objeto: Contratação de empresa para Reestruturação da ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – ETAPA 1 – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Luciana de Mello Frias Gonzaga, e membros a Sra Ana Carolina Lopes Lima, a Sra. Karla Soares Araújo. Constatando a regularidade formal das propostas, adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: Agnus Engenharia EIRELI, propôs o valor global de R$ 518.350,48(quinhentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), 2º lugar: Ipec Construtora Ltda, propôs o valor global de R$ 530.468,97 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). A representante da Ipec Construtora Ltda, formalizou verbalmente que não irá exercer o direito a dar 10% de redução no valor global. Os representantes abriram mão de recurso verbalmente. A Comissão, decide por encaminhar o processo licitatório ao Diretor de Planejamento e obras Públicas para analise geral das propostas apresentadas. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Luciana de Mello Frias Gonzaga – Presidente.

Atas

ATA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS. Processo nº 172/2019 – Edital Concorrência nº 001/2020, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reurbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentarias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, em anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. Ana Carolina Lopes Lima, e membros a Sra. Karla Soares Araújo e a Sra. Silvana Maria de Oliveira. Constatando a regularidade formal das propostas, baseado no parecer favorável do Diretor de Planejamento e Obras Públicas adotado o critério de julgamento da proposta fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: K.F. Construções e Serviços Ltda, propôs o valor global de R$ 2.790.198,67 (dois milhões, setecentos e noventa mil, cento e noventa e outo reais e sessenta e sete centavos), em 2º Lugar: Construc Engenharia Eireli, propôs o valor global de R$ 2.804.832,13 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos). Fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.

